

INDICAÇÃO Nº 54 /2023

Excelentíssimo

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

O Vereador que abaixo subscreve, INDICA a V. Exa., nos termos do art. 108, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, Resolução 338, de 29 de dezembro de 2022, que solicite a V. Exa., Sra. Prefeita Municipal, que seja realizado:

✓ Pela Secretaria de Educação:

1. Estudo de viabilidade para instalação de equipamentos fixos de detectores de metais, em caráter permanente, podendo ser no sistema de porta giratória, semigiratória ou cabine de segurança;
2. Estudo de viabilidade para instalação de câmeras de segurança nas entradas de acesso às unidades escolares da rede municipal de ensino de Matozinhos, bem como, instalações nas instituições privadas de ensino;
3. Instalação de interfones nas suas entradas principais, bem como a instalação, construção ou manutenção de vedação física permanente, do tipo gradeamento ou muro, com altura não inferior a 2,5 metros no entorno dos estabelecimentos de ensino.

Sala de sessões, 11/04/2023

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR

Justificativa: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Exmo. Senhor

Cesar Antônio Pereira

Presidente Câmara Municipal de Matozinhos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>844/2023</u> 13/10
DESTINO DO DOCUMENTO	<u>Arquivo Legislativo</u>
Matozinhos	<u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura do Secretário	